

SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGAS

DELIBERAÇÃO Nº 68, DE 3 DE ABRIL DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE OUTORGAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, no uso da competência delegada que lhe é conferida por meio da Portaria DG nº 404-ANTAQ, de 21 de março de 2022, e considerando o art. 4º, inciso VII, do Regimento Interno e o que consta do Processo nº 50300.021964/2022-07, resolve:

Art. 1º Aditar o Termo de Autorização Especial nº 1994-ANTAQ, de 13 de outubro de 2022, de titularidade da empresa AMAZÔNIA NAVEGAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 84.554.666/0001-81, passando a vigorar na forma e condições fixadas em seu 2º Termo Aditivo, em virtude de alteração de frota.

Art. 2º A íntegra do citado Termo Aditivo se encontra disponível no sítio eletrônico desta Agência: portal.antaq.gov.br.

Art. 3º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União - DOU.

RENILDO BARROS

Ministério das Relações Exteriores

SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES

SECRETARIA DE COMUNIDADES BRASILEIRAS E ASSUNTOS CONSULARES E JURÍDICOS

PORTARIA Nº 451, DE 24 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO DE COMUNIDADES BRASILEIRAS E ASSUNTOS CONSULARES E JURÍDICOS DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, no uso de suas atribuições e de conformidade com o artigo 1º da Portaria nº 436, de 24 de fevereiro de 2023, resolve:

Art. 1º Extinguir o consulado honorário em Birmingham, Estados Unidos da América.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO LUÍS GORGULHO NOGUEIRA FERNANDES

PORTARIA Nº 452, DE 24 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO DE COMUNIDADES BRASILEIRAS E ASSUNTOS CONSULARES E JURÍDICOS DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, no uso de suas atribuições e de conformidade com o artigo 1º da Portaria nº 436, de 24 de fevereiro de 2023, resolve:

Art. 1º Extinguir o consulado honorário em Charleston, Estados Unidos da América.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO LUÍS GORGULHO NOGUEIRA FERNANDES

Ministério da Saúde

SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

PORTARIA Nº 290, DE 28 DE MARÇO DE 2023

Concede renovação de autorização à estabelecimentos e à equipes de saúde para retirada e transplante de órgãos sólidos e tecidos.

O Secretário de Atenção Especializada à Saúde, no uso de suas atribuições,

Considerando o disposto na Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, que dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento;

Considerando o Decreto nº 9.175, de 18 de outubro de 2017, que regulamenta a Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, para tratar da disposição de órgãos, tecidos, células e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento;

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.5000, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 4, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os sistemas e os subsistemas do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Nota Técnica nº 65/2023-CGSNT/DAET/SAES/MS, constante no NUP SEI 25000.037182/2023-08; e

Considerando a manifestação favorável das respectivas Secretarias Estaduais de Saúde/Centrais Estaduais de Transplantes - CET, resolve:

Art. 1º Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de rim aos estabelecimentos de saúde a seguir identificados:

RETIRADA DE ÓRGÃOS E TECIDOS: 24.20

RIM: 24.08

RIO GRANDE DO SUL

Nº do SNT: 2 01 10 RS 10
I - denominação: UCPEL Hospital Universitário São Francisco de Paula - Associação Pelotense de Assistência e Cultura
II - CNPJ: 92.238.914/0002-94
III - CNES: 2253046
IV - endereço: Rua Marechal Deodoro, nº 1.123, Bairro: Centro, Pelotas/RS, CEP: 96.020-220.

PIAUI

Nº do SNT: 2 01 09 PI 01
I - denominação: Hospital Getúlio Vargas
II - CNPJ: 06.553.564/0104-43
III - CNES: 2726971
IV - endereço: Rua Vergueiro, nº 17, Bairro: Liberdade, São Paulo/RS, CEP: 01.504-000.

Art. 2º Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de tecido ocular humano aos estabelecimentos de saúde a seguir identificados:

RETIRADA DE ÓRGÃOS E TECIDOS: 24.20

CÓRNEA/ESCLERA: 24.07

SÃO PAULO

Nº do SNT: 2 11 02 SP 25
I - Denominação: Hospital de Olhos Paulista
II - CNPJ: 52.945.193/0008-23
III - CNES: 3160548
IV - endereço: Rua Abílio Soares, nº 218, Bairro: Paraíso, São Paulo/SP, CEP: 04.005-000.

Nº do SNT: 2 11 02 SP 78
I - Denominação: Associação Congregação de Santa Catarina
II - CNPJ: 60.922.168/0007-71

III - CNES: 2688603
IV - endereço: Avenida Paulista, nº 200, Bairro: Bela Vista, São Paulo/SP, CEP: 01.310-000.

PIAUI

Nº do SNT: 2 11 02 PI 01
I - Denominação: Hospital de Olhos Francisco Vilar LTDA
II - CNPJ: 01.177.318/0001-05
III - CNES: 2726963
IV - endereço: Rua Benjamim Constant, nº 2.290, Bairro: Centronorte, Teresina/PI, CEP: 64.000-280.

ALAGOAS

Nº do SNT 2 11 02 AL 03
I - Denominação: Instituto da Visão
II - CNPJ: 70.014.030/0001-32
III - CNES: 2006499
IV - Endereço: Avenida Santa Rita de Cassia, nº 239, Bairro: Farol, Maceió/AL, CEP: 57.051-600.

BAHIA

Nº do SNT: 2 11 12 BA 04
I - Denominação: Clíon Hospital de Olhos de Feira de Santana - H L de Oliveira Neto Cia LTDA
II - CNPJ: 02.446.159/0001-60
III - CNES: 3220214
IV - Endereço: Rua Barão do Rio Branco, nº 892, Bairro: Centro, Feira de Santana/BA, CEP: 44.001-535.

PARAÍBA

Nº do SNT: 2 11 13 PB 02
I - Denominação: Centro Paraibano de Clínica e Cirurgia de Olhos LTDA - Hospital da Visão
II - CNPJ: 12.646.171/0001-71
III - CNES: 6919669
IV - Endereço: Rua Silvio Almeida, nº 821, Bairro: Expedicionários, João Pessoa/PB, CEP: 58.041-020.

Nº do SNT: 2 11 19 PB 01
I - Denominação: Clinos Clínica Oftalmológica Sousa LTDA - Hoftallaser Hospital de Olhos e Laser
II - CNPJ: 05.754.350/0001-67
III - CNES: 3202739
IV - Endereço: Rua José Facundo de Lira, nº 189, 1º Andar, Bairro: Jardins, Sousa/PB, CEP: 58.802-305.

CEARÁ

Nº do SNT: 2 11 15 CE 01
I - Denominação: HGF - Hospital Geral de Fortaleza
II - CNPJ: 07.954.571/0014-29
III - CNES: 2497654
IV - endereço: Rua Avila Goulart, nº 900, Bairro: Papicu, Fortaleza/CE, CEP: 60.150-160.

MARANHÃO

Nº do SNT 2 11 15 MA 01
I - denominação: Centro Especializado em Oftalmologia
II - CNPJ: 04.832.823/0001-34
III - CNES: 3960315
IV - endereço: Avenida Colares Moreira, nº 16, Bairro: Renascença, São Luis/MA, CEP: 65.075-441.

DISTRITO FEDERAL

Nº do SNT: 2 11 17 DF 01
I - Denominação: Centro Brasileiro da Visão LTDA - CBV
II - CNPJ: 06.160.688/0001-53
III - CNES: 3055450
IV - Endereço: SGAS Quadra 613, Conjunto A, nº 91, Bairro: Asa Sul, Brasília/DF, CEP: 70.200-730.

Art. 3º Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de tecido ocular humano às equipes de saúde a seguir identificadas:

CÓRNEA/ESCLERA: 24.07

SÃO PAULO

Nº do SNT: 1 11 02 SP 22
I - responsável técnico: Marcos Tonelli Gomes, oftalmologista, CRM 44038-SP;
II - membro: Adalia Dias Dourado Oliveira Pereira, oftalmologista, CRM 92343-SP;
III - membro: Fábio Kenji Matsumoto, oftalmologista, CRM 156469-SP;
IV - membro: Felipe Leal de Moraes Brito, oftalmologista, CRM 171953-SP;
V - membro: Helena Maria Costa Oliveira, oftalmologista, CRM 128180-SP;
VI - membro: Jaqueline Fernandes Ruiz, oftalmologista, CRM 154728-SP;
VII - membro: Luiz Antônio de Brito Martins, oftalmologista, CRM 104889-SP;
VIII - membro: Leonardo Ugulino de Araújo Neto, oftalmologista, CRM 186007-SP;
IX - membro: Renata Cavalcanti Portela Boro, oftalmologista, CRM 171267-SP;
X - membro: Rodrigo de Brito Pavanelli, oftalmologista, CRM 118888-SP;
XI - membro: Talita Gambogi Araújo, oftalmologista, CRM 147082-SP;
XII - membro: Thais Candida Borges, oftalmologista, CRM 179847-SP;
XIII - membro: Wirley Alves de Mendonça Junior, oftalmologista, CRM 203363-SP.

Nº do SNT: 1 11 99 SP 17
I - responsável técnico: Tadeu Cvintal, oftalmologista, CRM 10861 - SP;
II - membro: Marcelo Luis Occhiutto, oftalmologista, CRM 69439 - SP;
III - membro: Eduardo Branzoni Leal, oftalmologista, CRM 93998 - SP;
IV - membro: Victor Cvintal, oftalmologista, CRM 127130 - SP;
V - membro: Vera Lucia Degaspere Monte Mascaro, oftalmologista, CRM 34520 - SP.

PIAUI

Nº do SNT: 1 11 02 PI 01
I - responsável técnico: Namir Clementino Santos, oftalmologista, CRM 1967-PI;

